



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 082/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações executadas pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Considerando o recebimento de recursos da União oriundos da Lei nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinada à promoção e ao fortalecimento das ações culturais executadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa MinC nº 25/2025, os recursos poderão ser executados no 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, observadas as disposições administrativas vigentes.

Considerando que não houve tempo hábil para execução integral dos recursos no exercício anterior, apurado até 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil, dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando que a referida normativa estabelece procedimentos para execução, reprogramação e transição de recursos entre os ciclos da Política Nacional Aldir Blanc.

Considerando que o art. 13 da mencionada instrução normativa dispõe sobre a transferência do saldo remanescente existente na conta do Ciclo 1 para a conta específica do Ciclo 2, mediante comprovação da movimentação financeira.

Considerando que o saldo mencionado se encontra depositado em conta específica vinculada à execução da política cultural, Agência 1179-7, Conta Corrente nº 72619-2.

Diante da necessidade de adequação orçamentária para possibilitar a aplicação dos recursos disponíveis, faz-se necessária a abertura de crédito adicional.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2025, conforme Memorando nº 03/Contadoria/2026, é observado que:

1. Seja vinculado a fonte de recurso 1.719.0000 (2.719.0000) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - há um montante de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil, dois reais e setenta e dois centavos) conforme disponível para vinculação. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento vigente.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	
361 - 3.3.90.36.00.00 27190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	293.002,72

Total Suplementação: R\$ 293.002,72

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2026.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



26/02/2026 14:18:41

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a5c73422-28c4-4baa-bd8f-89012850181c>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 26/02/2026 13:53:19
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Exercício: 2026

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 58/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$293.002,72 (duzentos e noventa e três mil e dois reais e setenta e dois centavos)

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.13.392.0033.2.295.	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	
361 - 3.3.90.36.00.00 27190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	293.002,72

Total Suplementação: R\$ 293.002,72

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 24/02/2026.

JOSE LUCAS BORGHI

Sec. Mun de Planejamento Dec nº 11.013/PM/2026





Exercício: 2026

Page 2 of 3

Memorando nº 58/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º 8º, §2 da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações executadas pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

Considerando o recebimento de recursos da União oriundos da Lei nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinada à promoção e ao fortalecimento das ações culturais executadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa MinC nº 25/2025, os recursos poderão ser executados no 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, observadas as disposições administrativas vigentes;

Considerando que não houve tempo hábil para execução integral dos recursos no exercício anterior, apurado até 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil, dois reais e setenta e dois centavos);

Considerando que a referida normativa estabelece procedimentos para execução, reprogramação e transição de recursos entre os ciclos da Política Nacional Aldir Blanc;

Considerando que o art. 13 da mencionada instrução normativa dispõe sobre a transferência do saldo remanescente existente na conta do Ciclo 1 para a conta específica do Ciclo 2, mediante comprovação da movimentação financeira;

Considerando que o saldo mencionado se encontra depositado em conta específica vinculada à execução da política cultural, Agência 1179-7, Conta Corrente nº 72619-2;

Diante da necessidade de adequação orçamentária para possibilitar a aplicação dos recursos disponíveis, faz-se necessária a abertura de crédito adicional.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2025, conforme Memorando nº 03/Contadoria/2026, é observado que:

1. Seja vinculado a fonte de recurso 1.719.0000 (2.719.0000) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - há um montante de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil dois reais e setenta e dois centavos) conforme disponível para vinculação. Sendo o mesmo inserido de forma total ao orçamento vigente.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 11, § 6º da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), no valor geral de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil dois reais e setenta e dois centavos), para atender à Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Atenciosamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORGHI

24/02/2026 13:55:06

**** Elotech ****
24/02/2026

Page 3 of 3

JOSE LUCAS BORGHI
Sec. Mun de Planejamento Dec nº
11.013/PM/2026



Memorando: **18/SEMC/2026**

DATA: **23/02/2026**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PARA: **Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN**

ASSUNTO: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações executadas pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Considerando o recebimento de recursos da União oriundos da Lei nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinada à promoção e ao fortalecimento das ações culturais executadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa MinC nº 25/2025, os recursos poderão ser executados no 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, observadas as disposições administrativas vigentes;

Considerando que não houve tempo hábil para execução integral dos recursos no exercício anterior, bem como não foi executado o saldo remanescente, restando apurado até 31 de dezembro o montante de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil, dois reais e setenta e dois centavos);

Considerando que a referida normativa estabelece procedimentos para execução, reprogramação e transição de recursos entre os ciclos da Política Nacional Aldir Blanc;

Considerando que o art. 13 da mencionada instrução normativa dispõe sobre a transferência do saldo remanescente existente na conta do Ciclo 1 para a conta específica do Ciclo 2, mediante comprovação da movimentação financeira;

Considerando que o saldo mencionado se encontra depositado em conta específica vinculada à execução da política cultural, Agência 1179-7, Conta Corrente nº 72619-2;

Diante da necessidade de adequação orçamentária para possibilitar a aplicação dos recursos disponíveis, faz-se necessária a abertura de crédito adicional.

Dessa forma, solicita-se a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, por superávit financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 293.002,72 (duzentos e noventa e três mil, dois reais e setenta e dois centavos), para atender à Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, conforme discriminação abaixo.

A				B			
A SUPLEMENTAR/CRIAR				A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor	Ficha	Cód	Especificação	Valor
30		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro decorrente da lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, no valor de R\$ 293,002,72 (duzentos e noventa e três mil dois reais e setenta e dois centavos), vinculado na conta, Agência nº 1179-7, Conta Corrente nº. 72619-2, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º inciso i da lei 4.320/64.			
30.001.		MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC					
13.392.0033.2.295		Transferência Política Nacional Aldir Blanc – Cultura – Exercício Anterior					
2.719.0000							
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	R\$ 293.002,72				
TOTAL						R\$ 293.002,72	

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 9.125/PMC/2023



Assinado por: JOLIANE TAMIREZ DURAN SIMÕES 23/02/2026
14:20:35 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Instrução Normativa MinC nº 19, de 15 de outubro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º A ementa da Instrução Normativa MinC nº 19, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2024, Seção 1, pág. 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece procedimentos relativos à possibilidade de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, à entrega do Relatório de Gestão e à coleta de dados e informações, no âmbito de execução do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022)." (NR)

Art. 2º O Capítulo IV passa a vigorar com o seguinte título:

"CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REMANESCENTES" (NR)

Art. 3º A Instrução Normativa MINC nº 19, de 15 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos relativos à possibilidade de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, à entrega do Relatório de Gestão e à coleta de dados e informações, no âmbito de execução do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022).

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Ciclo 1: a etapa inicial de repasse de recursos aos entes federativos, realizada entre os anos de 2023 e 2024;

II - Ciclo 2: a etapa subsequente de repasse de recursos aos entes federativos, iniciada no ano de 2025."(NR)

"Art. 2º Aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, os valores decorrentes do Ciclo 1 da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 são repassados em conta bancária específica criada por meio da Plataforma Transferegov para a movimentação dos recursos.

§ 1º Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem executar os recursos existentes na conta bancária aberta para o recebimento dos recursos do Ciclo 1 até o dia 31 de dezembro de 2025.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, será considerada a efetiva saída dos recursos da conta bancária do Ciclo 1, desconsiderados o mero empenho ou comprometimento dos recursos em despesas futuras.

§ 3º As movimentações de saída de recursos das contas bancárias deverão ser classificadas imediatamente após sua realização diretamente no sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, seguindo as orientações disponibilizadas pelo Ministério da Cultura." (NR)

"Art. 9º Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem encaminhar, até o dia 30 de janeiro de 2026, o Relatório de Gestão na Plataforma Transferegov contendo os seguintes dados relativos à execução dos recursos de que trata o art. 2º, § 1º, desta Instrução Normativa:



.....

.....

VI -

- a) lista dos editais de fomento, licitação, parcerias ou contratações diretas com os respectivos links de publicação em diário oficial e informações sobre os gastos com operacionalização, conforme modelo de planilha disponível no sítio eletrônico do Ministério da Cultura;
- b) lista dos contemplados nos editais de fomento, licitação, parcerias ou nas contratações diretas, com nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, de forma anonimizada, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nome, valor do projeto e o link da publicação da lista de contemplados em diário oficial, conforme modelo de planilha disponível no sítio eletrônico do Ministério da Cultura;
- c) cópia em PDF da publicação em diário oficial de editais de fomento e de suas respectivas listas de contemplados, e cópia em PDF dos extratos de parcerias e contratações;
- d) caso tenha realizado alteração no PAAR, cópia de publicação de alteração em diário oficial, ou se inexistente, em outro meio oficial de comunicação;
- e) comprovante de transferência de saldo remanescente da conta do Ciclo 1, se existente, para a conta do Ciclo 2, nos termos do art. 13 desta Instrução Normativa; e
- f) comprovante de devolução de saldo remanescente, para aqueles que não possuem conta do Ciclo 2, nos termos do art. 13-A desta Instrução Normativa.

.....

§ 2º A apresentação do relatório de gestão tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados da execução do objeto da política pública e, após seu envio, o Ministério da Cultura promoverá a sua análise técnica e financeira.

....." (NR)

"Art. 9º-A No âmbito das ações de monitoramento e acompanhamento contínuos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Ministério da Cultura poderá notificar os entes federativos para fins de apontamento e correção de eventuais inconformidades, podendo adotar, conforme o caso, as seguintes medidas:

- I - orientação de processos em curso, com vistas ao saneamento de falhas e à adequada aplicação dos recursos;
- II - recomendação de correção em ações futuras;
- III - bloqueio das contas bancárias, até que se regularizem as pendências identificadas;
- IV - determinação de devolução de recursos; e
- V - solicitação de suspensão dos atos administrativos e de procedimentos que estejam em desacordo com a normativa vigente.

§ 1º O não envio do relatório de gestão no prazo estabelecido no art. 9º desta Instrução Normativa ensejará notificação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o ente federativo apresente o documento.

§ 2º O descumprimento da notificação de que trata este artigo poderá ensejar a suspensão da execução dos recursos em conta ou o impedimento do ente federativo de receber novos repasses no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura." (NR)

"Art. 10.

§ 1º O ente federativo deverá apresentar o relatório de gestão por meio do representante legal do órgão responsável pela execução de recursos em exercício.

§ 2º Na impossibilidade de atender, integral ou parcialmente, ao disposto no § 1º deste artigo, em decorrência de ação ou omissão do gestor público antecessor, o atual gestor público deverá apresentar na Plataforma Transferegov justificativa que demonstre o impedimento de prestar as



informações e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

§ 3º O Ministério da Cultura, após avaliação das informações de que trata o § 2º deste artigo, considerando pertinentes as justificativas apresentadas, suspenderá eventual registro da inadimplência efetuado em decorrência da omissão na apresentação do Relatório de Gestão." (NR)

"Art. 11. O Ministério da Cultura considerará o relatório de gestão como:

I - aprovado, quando comprovada a execução do objeto da política por meio do cumprimento das metas pactuadas;

II - aprovado com ressalvas, quando evidenciar qualquer falta de natureza formal, que não resulte na ocorrência de nenhuma das hipóteses do inciso III;

III - reprovado, quando comprovadas quaisquer das seguintes ocorrências:

.....

.....

§ 3º A reprovação do relatório de gestão poderá acarretar, de forma isolada ou cumulativa:

I - a suspensão da execução dos recursos;

II - o impedimento do ente federativo de receber novos repasses da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

III - a instauração de tomada de contas especial;

IV - a inscrição do ente federativo nos cadastros de inadimplência; e

V - a adoção das demais medidas cabíveis." (NR)

"Art. 11-A. A não apresentação do relatório de gestão configura omissão no dever de prestar contas.

§ 1º Ocorrendo a situação de que trata o caput deste artigo, a administração pública deverá notificar o ente federativo para imediata regularização da omissão.

§ 2º Esgotadas as medidas administrativas visando a regularização, a instauração da tomada de contas especial de que trata o art. 4º, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024, deve ocorrer no prazo máximo de cento e vinte dias, contado a partir do momento em que for configurada a omissão."(NR)

"Art. 12.

§ 2º Os recursos provenientes de ressarcimentos, multas, tomadas de contas especiais ou devoluções realizadas pelos agentes culturais destinatários finais dos recursos serão recolhidos pelo ente responsável pela realização do chamamento público, nos termos do art. 17, § 8º, do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e não precisarão ser restituídos à União, devendo ser depositados na conta bancária do Ciclo 2." (NR)

"Art. 13-A. Os recursos do Ciclo 1 não utilizados até o dia 31 de dezembro de 2025 deverão ser depositados na conta bancária do próprio ente federativo aberta para o recebimento dos recursos do Ciclo 2.

§ 1º A utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo e o art. 12, § 2º, desta Instrução Normativa deve ser informada na plataforma CultBr.

§ 2º Os recursos a que se refere o caput poderão ser aplicados:

I - no cumprimento de compromissos financeiros assumidos no Ciclo 1, inclusive no pagamento de suplentes previstos em editais; ou

II - na elaboração de novos editais e na execução de demais procedimentos relativos ao Ciclo 2, observada a legislação vigente, excetuadas as exigências relativas ao cumprimento de percentuais mínimos obrigatórios do Ciclo 2." (NR)

"Art. 13-B. Os entes que não aderiram ao Ciclo 2 e não concluíram a execução do Ciclo 1 até o dia 31 de dezembro de 2025, deverão restituir aos cofres da União os saldos remanescentes das contas específicas, salvo se devidamente inscritos em restos a pagar." (NR)



Parágrafo Único. O comprovante da restituição deverá ser apresentado junto ao Relatório de Gestão, até o dia 30 de janeiro de 2026.

"Art. 14."

§ 1º As informações devem seguir o padrão de dados estabelecido e disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Cultura.

....." (NR)

"Art. 15. O envio do conjunto de dados de que trata este capítulo não constitui requisito para prestação de contas e deverá ser transferido ao Ministério da Cultura por meio da plataforma CultBR até o dia 30 de janeiro de 2026." (NR)

"§ 1º Os dados pessoais coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser utilizados para a realização de pré-cadastro em plataforma de mapeamento cultural do órgão federal, incluindo a possibilidade de envio de comunicações e mensagens para efetivação do seu cadastro, mediante consentimento prévio do agente cultural informado no momento da sua inscrição em edital de fomento.

§ 2º O Ministério da Cultura tratará os dados e informações pessoais compartilhados, de acordo com o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de outubro de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."(NR)

"Art. 18. O prazo de apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do Ciclo 2 para os entes federativos que não atingiram o percentual mínimo de execução do Ciclo 1 será definido em ato normativo próprio." (NR)

"Art. 18-A. Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura instituído pela Portaria MinC nº 170, de 10 de janeiro de 2025." (NR)

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 19, de 15 de outubro de 2024:

- I - o parágrafo único do art. 2º; e
- II - a alínea "a" do inciso III do art. 11.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331120950368680024
12/02/2026 09:56:18

Cliente

Agência 1179-7
Conta 72619-2 MUNICIPIO DE CACOAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	290.255,34			200.127,946515		
31/12/2025	SALDO ATUAL	293.002,72			200.127,946515		200.127,946515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	290.255,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.747,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.747,38
SALDO ATUAL =	293.002,72

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G335201234007454009
20/02/2026 12:42:30

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 72619-2 MUNICIPIO DE CACOAL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2025		Saldo Anterior			0,00 C
20/02/2026		+ Transferência enviada	551.179.000.078.025	297.314,55 D	
20/02/2026		S A L D O			297.314,55 D
Invest. Resgate Autom.					297.314,55 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					27/02/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/03/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					297.314,55

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J0469915 CAROLINA LENZI ARMONDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MUNICIPIO DE CACOAL
Agência 1179-7
Conta corrente 72619-2

Creditado

Nome MUNICIPIO DE CACOAL
Agência 1179-7
Conta corrente 78025-1
Valor 297.314,55
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER	20/02/2026 12:39:58
	J0469915 CAROLINA LENZI ARMONDES	20/02/2026 12:40:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0469915 CAROLINA LENZI ARMONDES.

Memorando nº 03/Contadoria/2026

Cacoal, 03 de fevereiro de 2026.

Da: Contadoria**Para:** Semplan**C/C:** Semfaz**Assunto:** Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial.

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico, em anexo;

Considerando o anexo 14 da Lei 4.320/64 denominado Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2025, em especial o quadro da Destinação de Recursos demonstrados por fontes de recursos, ainda sem as devidas notas explicativas.

Considerando os anexos V denominado Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no período de janeiro a dezembro de 2025 no formato analítico, de todas entidades pertencentes à administração pública municipal, em anexo;

Considerando o anexo TC-38 Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas no Exercício de 2025, em anexo;

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2025 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) e totalizando o valor de R\$55.152.947,24 (cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Oportuno comentar que o valor negativo apurado nas fontes 1.570.0000 (transferências de recursos do governo federal de convênios vinculados à educação), 1.570.3110 (transferências de recursos do governo federal de convênios vinculados à educação de emenda parlamentar individual) e 1.700.0000 (outras transferências de convênios da união) estão devidamente relacionadas e justificadas pelo anexo TC 38, podendo ser aberto créditos adicionais por superávit financeiro até o limite da diferença ente o anexo TC 38, e nas respectivas fontes de recursos.

Atenciosamente,

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 17:05:31
-04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020



DATA EMISSÃO: 03/02/2026

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	145.898.386,61	151.009.981,54	PASSIVO CIRCULANTE	20.648.567,05	10.907.541,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.536.931,91	131.487.634,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	4.995.823,57	3.231.791,29
Créditos a Curto Prazo	14.854.691,08	14.884.229,39	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.049.521,82	4.718.231,97
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.190.559,74	737.140,80
Créditos Tributários a Receber	620.038,34	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	14.347.000,00	14.232.267,96	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	229.000,00	967.718,58	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.412.661,92	2.220.377,04
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-341.347,26	-315.757,15			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	13.698,31			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	6.506.763,62	4.624.419,81			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	497.889.830,65	438.793.820,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	94.218.172,60	82.119.998,96
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	50.600.956,90	40.833.808,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.315.855,68	2.496.621,06
Créditos a Longo Prazo	50.600.956,90	40.833.808,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	74.540.765,59	79.623.377,90
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	33.120.973,70	25.397.766,05	Provisões a Longo Prazo	17.361.551,33	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	18.990.547,78	16.267.874,52	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.510.564,58	-831.831,94			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriao a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	447.237.873,75	397.909.011,71			
Bens Móveis	138.417.824,72	122.947.446,49			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-42.770.033,02	-37.888.743,03			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	352.055.225,68	313.230.655,80			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-465.143,63	-380.347,55			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	51.000,00	51.000,00			
Softwares	51.000,00	51.000,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	643.788.217,26	589.803.801,88	TOTAL	643.788.217,26	589.803.801,88

ATIVO FINANCEIRO	124.536.931,91	131.487.634,03	PASSIVO FINANCEIRO	69.383.984,67	58.479.717,48
ATIVO PERMANENTE	519.251.285,35	458.316.167,85	PASSIVO PERMANENTE	115.180.852,18	88.426.741,44
SALDO PATRIMONIAL				459.223.380,41	442.897.342,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-159.318,52	10.904.111,43
501 - Outros Recursos Não Vinculados	758.605,67	-151.682,93
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.666.519,35	2.432.884,87
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	158.992,60	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	719.068,92	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	423.878,34	164.895,54
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	5.418,30	4.474,21
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	-16.409,39	137.396,87
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.818.290,12	2.583.718,99
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-6.572.864,02	211.349,29
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	4.412.283,57	2.290.685,95
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	248.372,25	191.017,11
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	4.488.330,42	5.393.326,33
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	3.573.565,20	3.841.959,30
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	900.508,63	286.616,76
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	6.916.341,52	2.699.349,82
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	70.314,34	-33.006,20
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	391.129,48	2.590.194,47
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	323.116,78	127.993,80
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	714.337,89	534.788,29
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	196.441,88	258.318,55
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	599.415,02	1.456.946,30
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.302.148,38	1.635.139,93
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-4.203.707,59	-7.766.120,98
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.893.870,38	17.658.373,57
706 - Transferência Especial da União	8.310.767,30	16.426.967,98
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	384.897,75
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	82.424,40
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	293.002,72	647.877,14
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	-2.967,17	288.445,44
749 - Outras Vinculações de Transferências	-1.017,76	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	381.144,30	192.577,46
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	952.610,18	3.398.268,21
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	330.488,18	363.827,38
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	698.424,95	1.158.404,37
754 - Recursos de Operações de Crédito	899.139,12	945.332,60
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	349.387,48	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	167.053,97	240.533,10
799 - Outras Vinculações Legais	1.442.321,27	2.767.938,34
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	-2.220.377,04
899 - Outros Recursos Vinculados	703.943,18	878.068,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2026

PÁGINA: 3

TOTAL	55.152.947,24	73.007.916,55
--------------	---------------	---------------

ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:89845277
268

Assinado de forma digital por
ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:89845277268
Dados: 2026.02.03 16:58:24 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:57:36
-04'00'

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS CUJAS DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO TC 38

Nº PROCESSO	CONTRATO / CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO RESUMIDO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO AJUSTE/ VALOR DO REPASSE	VALOR LIBERADO - (a)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	PRAZO	VALOR EMPENHADO - (b)	DÉFICIT NO EXERCÍCIO - (c) = (b- a)
14067/2023 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda	921811/20201/MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do município de Cacoal (Alargamento da RO 383)	16.001.	*Empenho 5336/2023 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	9.575.191,00	1.915.038,00	2.959.903,01	30/11/2026	9.575.191,00	7.660.153,00
26327/2024 - Global Engenharia Ltda	937050/2022-DPCN	Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte	Construção de vestiários com ampliação e revitalização do Estádio Municipal Aglair Tonelli	16.001.	Empenho 6583/2025 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	2.000.000,00	400.000,00	376.109,00	10/12/2026	2.000.000,00	1.600.000,00
7787/2025 - Rota66 Diesel e Implementos Ltda	972252/2024-MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (grade aradora, sulcador hidráulico, trator agrícola)	17.001	Empenho 5761/2025 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	214.875,00	0,00	10.125,00	31/12/2027	214.875,00	214.875,00
4221/2025 - Executiva Serviços Comércio Importação e Exportação Ltda	Contrato de Repasse nr. 968151/2024 /FNDE/CAIXA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Caixa Econômica Federal	Construção de escola polo em tempo integral contendo 13 salas de aula, localizada na linha 10, área rural do município de Cacoal.	14.001	Empenho 5234/2025 - fonte de recursos 1.570.0000 Transferência de convênios da União vinculados a Educação	11.345.400,00	0,00	114.600,00	30/09/2027	6.671.201,00	6.671.201,00
5430/2025 - Milanflex Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda	Termo de Compromisso nr. 30960002/2019/ME/FNDE	Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Aquisição de mobiliário Escolar visando melhorar a infraestrutura das instituições de ensino.	14.001	Empenho 5234/2025 - fonte de recursos 1.570.3110 Transferência de convênios da União vinculados a Educação Emenda Individual	197.276,26	0,00	710,54	30/06/2026	194.276,56	194.276,56

Cacoal - RO, 02/02/2026.

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766
268

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC 2397/RO

ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:898452772
68

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	968,00	0,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	968,00	0,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	968,00	0,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vínculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	3.635.918,81	0,00	221.676,26	1.654.614,02	835.501,06	0,00	924.127,47	950.208,45	0,00	-26.080,98
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.635.918,81	0,00	221.676,26	1.654.614,02	835.501,06	0,00	924.127,47	950.208,45	0,00	-26.080,98
0.1.756.0000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	168.226,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.226,26	0,00	0,00	168.226,26
0.1.799.0000-Outras Vinculações Legais	2.632.191,49	0,00	221.676,26	0,00	0,00	0,00	2.410.515,23	914.164,57	0,00	1.496.350,66
0.1.869.0000-Outros Recursos Extraorçamentários	835.501,06	0,00	0,00	0,00	835.501,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	1.654.614,02	0,00	0,00	-1.654.614,02	0,00	0,00	-1.654.614,02
0.2.756.0000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,29	0,00	-1.172,29
0.2.799.0000-Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.871,59	0,00	-34.871,59
TOTAL (III) = (I + II)	3.636.886,81	0,00	221.676,26	1.655.582,02	835.501,06	0,00	924.127,47	950.208,45	0,00	-26.080,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 29m.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

JOSE LUCAS BORGHI

PRESIDENTE DEC. 10.292/PMC/2025

Paulo Roberto Rodrigues

CONTADOR - CRC 6271/O-4

Paulo Roberto Rodrigues

CONTADOR - CRC 6271/O-4



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	338.279,42	0,00	6.009,91	0,00	0,00	0,00	332.269,51	277.551,49	0,00	54.718,02
Recursos Ordinários	338.279,42	0,00	5.876,63	0,00	0,00	0,00	332.402,79	165.344,35	0,00	167.058,44
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	338.279,42	0,00	5.876,63	0,00	0,00	0,00	332.402,79	47.643,23	0,00	284.759,56
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.701,12	0,00	-117.701,12
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	133,28	0,00	0,00	0,00	-133,28	112.207,14	0,00	-112.340,42
0.1.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	133,28	0,00	0,00	0,00	-133,28	112.207,14	0,00	-112.340,42
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	880,44	0,00	0,00	0,00	-880,44	18.277,36	0,00	-19.157,80
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	880,44	0,00	0,00	0,00	-880,44	18.277,36	0,00	-19.157,80
0.1.799.0000-Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	880,44	0,00	0,00	0,00	-880,44	18.277,36	0,00	-19.157,80
TOTAL (III) = (I + II)	338.279,42	0,00	6.890,35	0,00	0,00	0,00	331.389,07	295.828,85	0,00	35.560,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 27m.

ROMEÚ RODRIGUES MOREIRA

DIRETOR GERAL - Dec. n. 10.210/PMC/2025

LAIS DE FATIMA PARTELI

CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3



FUND. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA- CACOAL

Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	30.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.105,20	29.903,76	0,00	201,44
Recursos Ordinários	30.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.105,20	8.209,38	0,00	21.895,82
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	30.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.105,20	8.209,38	0,00	21.895,82
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.694,38	0,00	-21.694,38
0.1.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.694,38	0,00	-21.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	30.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.105,20	29.903,76	0,00	201,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 23m.

ILDA RODRIGUES DOS SANTOS
Contador/ FMSP

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria de Fazenda

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268
Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:03:00 -04'00'



FUNDO MUN. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL

Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,80	0,00	0,00	318,80
Recursos Ordinários	318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,80	0,00	0,00	318,80
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,80	0,00	0,00	318,80
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,80	0,00	0,00	318,80

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 24m.

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:02:27
-04'00'

LUIZ FERNANDO MESSIAS

Contador

GILDEON ALVES DA CRUZ

Secretário Mun Assist Social e Trabalho FMCP

**FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL****Estado de Rondônia****Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos****DEZEMBRO DE 2.025**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.240,00	0,00	-235.240,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.240,00	0,00	-235.240,00
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.240,00	0,00	-235.240,00
6.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	939.075,19	0,00	0,00	0,00	376,17	0,00	938.699,02	0,00	0,00	938.699,02
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	939.075,19	0,00	0,00	0,00	376,17	0,00	938.699,02	0,00	0,00	938.699,02
0.1.753.0000-Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	938.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.699,02	0,00	0,00	938.699,02
0.1.869.0000-Outros Recursos Extraorçamentários	376,17	0,00	0,00	0,00	376,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	939.075,19	0,00	0,00	0,00	376,17	0,00	938.699,02	235.240,00	0,00	703.459,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 26m.

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:01:55
-04'00'_____
ILDA RODRIGUES DOS SANTOS

Contabilidade

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ

Secretária Municipal do Meio Ambiente



FUND. MUN. DA INFAN. E ADOLESCENCIA DE CACOAL

Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	321.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.256,26	0,00	0,00	321.256,26
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	321.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.256,26	0,00	0,00	321.256,26
0.1.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	321.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.256,26	0,00	0,00	321.256,26
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
0.1.899.0000-Outros Recursos Vinculados	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
TOTAL (III) = (I + II)	1.025.199,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.199,44	0,00	0,00	1.025.199,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 21m.

LUIZ FERNANDO MESSIAS

Contador

GILDEON ALVES DA CRUZ

Secretário Mun Assist Social e Trabalho/FMIA

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:01:13
-04'00'

**FUND. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL****Estado de Rondônia****Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos****DEZEMBRO DE 2.025**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.885,55	383,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,57	0,00	0,00	2.501,57
Recursos Ordinários	0,00	383,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-383,98	0,00	0,00	-383,98
0.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	383,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-383,98	0,00	0,00	-383,98
0.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	2.885,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,55	0,00	0,00	2.885,55
0.1.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	2.885,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,55	0,00	0,00	2.885,55
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	69,44	0,00	0,00	0,00	69,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	69,44	0,00	0,00	0,00	69,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.869.0000-Outros Recursos Extraorçamentários	69,44	0,00	0,00	0,00	69,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.954,99	383,98	0,00	0,00	69,44	0,00	2.501,57	0,00	0,00	2.501,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 20m.

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 16:00:23
-04'00'

LUIZ FERNANDO MESSIAS

Contador

GILDEON ALVES DA CRUZ

Secretário Mun Assist Social e Trabalho/FMDM



FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA-CACOAL

Estado de Rondônia

Superávit/Déficit por Destinação Fonte de Recursos

DEZEMBRO DE 2.025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,09	4.880,00	0,00	2.065,09
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.500.0000-Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	6.945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,09	4.880,00	0,00	2.065,09
0.1.501.0000-Outros Recursos Não Vinculados	6.945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,09	4.880,00	0,00	2.065,09
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.869.0000-Outros Recursos Extraorçamentários	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.945,39	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	6.945,09	4.880,00	0,00	2.065,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/fev/2026 as 10h e 18m.

ILDA RODRIGUES DOS SANTOS

Contador

RONALDO SANTANA DE MOURA

Secretário Municipal / FMDRRA

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268
Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:59:43
-04'00'

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sintética	3.915.537,53	-	8.927,82	8.094,72	16.585,72	-	3.881.929,27	1.066.375,52	2.815.553,75
Recursos próprios para aplicação	137.484,56	-	8.062,74	-	-	-	129.421,82	126.211,24	3.210,58
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	137.484,56	0,00	-	0,00	0,00	0,00	137.484,56	124.334,48	13.150,08
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de impostos	-	0,00	8.062,74	0,00	0,00	0,00	8.062,74	1.876,76	9.939,50
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sintética	3.778.052,97	0,00	865,08	8.094,72	16.585,72	0,00	3.752.507,45	940.164,28	2.812.343,17
Fonte 16600000 Transferências de recursos do FNAS	480.698,62	0,00	865,08	0,00	0,00	0,00	479.833,54	65.580,89	414.252,65
Fonte 16603110 Transferências de recursos do FNAS - Emenda	300.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.085,24	0,00	300.085,24
Fonte 16610000 Transferências de recursos dos Fundos Estaduais de	255.600,72	0,00	0,00	7725,72	0,00	0,00	247.875,00	51.433,12	196.441,88
Fonte 16650000 Transferências de convênios vinculados a Assistência	922.934,29	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	922.565,29	323.150,27	599.415,02
Fonte 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social	1.802.148,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.148,38	500.000,00	1.302.148,38
Recursos Extraorçamentários	16.585,72	0,00	0,00	0,00	16.585,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extraorçamentários	16.585,72	0,00	0,00	0,00	16.585,72	0,00	0,00	0,00	0,00

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:58:31 -04'00'

Cacoal - RO., 03 de Fevereiro de 2026

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nr. 0361/PMC/2020

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RS 1,00									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	-	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
Recursos próprios para aplicação	1.587.928,86	-	599.629,91	-	-	-	988.298,95	620.087,10	368.211,85
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	1.587.928,86	0,00	599.629,91	0,00	0,00	0,00	988.298,95	620.087,10	368.211,85
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	22.416.713,58	0,00	12.873,24	144.947,34	0,00	0,00	22.258.893,00	6.380.147,23	15.878.745,77
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	4.027.501,53	0,00	12.873,24	4.420,00	0,00	0,00	4.010.208,29	1.934.774,80	2.075.433,49
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	3.366.042,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.042,33	1.463.762,94	1.902.279,39
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	510.617,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.617,54	0,00	510.617,54
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	4.339.421,94	0,00	0,00	140.527,34	0,00	0,00	4.198.894,60	1.282.834,12	2.916.060,48
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	657.504,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.504,72	0,00	657.504,72
Fonte 16050000 Assistencia Financeira União - Complementação do Piso	938.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.679,71	38.171,08	900.508,63
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	5.662.013,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.013,47	1.639.264,29	4.022.749,18
Fonte 16213210 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo	2.914.932,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.932,34	21.340,00	2.893.592,34
Outros Recuros Vinculados à Saúde - sintética	2.128.009,84	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	2.117.880,49	1.333.319,89	784.560,60
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de	70.314,34	0,00	0,00	-	0,00	0,00	70.314,34	0,00	70.314,34
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios	1.223.672,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.672,96	875.638,57	348.034,39
Fonte 16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios	500.776,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.776,41	457.681,32	43.095,09
Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	333.246,13	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	323.116,78	0,00	323.116,78
Recursos Extraorçamentários	410.764,95	0,00	0,00	0,00	410.764,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extraorçamentários	410.764,95	0,00	0,00	0,00	410.764,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	0,00	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
Prefeitura Municipal de Cacoal	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos 15000000						0,00	0,00		0,00
Fonte de Recursos 01.94 - Rendimento aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	26.132.652,28	0,00	622.632,50	144.947,34	0,00	0,00	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22
somatorio prefeitura	26.132.652,28	-	622.632,50	144.947,34	-	-	25.365.072,44	8.333.554,22	17.031.518,22

Cacoal - RO., 03 de Fevereiro de 2026
Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:57:49 -04'00'
Níacio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nr. 0361/PMC/2020

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PREFEITURA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.326.195,91	0,00	3.437.674,48	4.804,79	0,00	0,00	2.883.716,64	2.801.673,10	0,00	82.043,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.066.938,60	0,00	2.993.983,35	4.804,79	0,00	0,00	2.068.150,46	2.591.533,20	0,00	- 523.382,74
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	4.849.528,49	0,00	2.788.699,51	4.804,79	0,00	0,00	2.056.024,19	2.579.705,00	0,00	- 523.680,81
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	217.410,11	0,00	205.283,84	0,00	0,00	0,00	12.126,27	11.828,20	0,00	298,07
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	1.259.257,31	0,00	443.691,13	0,00	0,00	0,00	815.566,18	210.139,90	0,00	605.426,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	81.742.962,79	0,00	951.011,14	9.513.336,76	1.149.364,28	0,00	70.129.250,61	36.648.643,48	0,00	33.480.607,13
Recursos Vinculados à Educação - sintética	20.785.849,13	0,00	736.437,05	0,00	0,00	0,00	20.049.412,08	13.185.862,04	0,00	6.863.550,04
Fonte 15400000 Transferência do FUNDEB	5.953.683,51	0,00	6.300,80	0,00	0,00	0,00	5.947.382,71	1.745.003,67	0,00	4.202.379,04
Fonte 15401070 Transferência do FUNDEB Pagamento de pessoal	0,00	0,00	535.859,69	0,00	0,00	0,00	535.859,69	0,00	0,00	- 535.859,69
Fonte 15430000 Transferência do FUNDEB Complementação União - VAAR	158.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.992,60	0,00	0,00	158.992,60
Fonte 15460000 Transferência do FUNDEB Complementação União - ETI	719.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.068,92	0,00	0,00	719.068,92
Outros Recursos vinculados a Educação - Sintética	13.954.104,10	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	13.759.827,54	11.440.858,37	0,00	2.318.969,17
Fonte 15500000 Transferência do Salário Educação	949.534,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.534,36	525.656,02	0,00	423.878,34
Fonte 15520000 Transferência de recursos do FNDE - PNAE	12.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,50	7.084,20	0,00	5.418,30
Fonte 15530000 Transferência de recursos do FNDE - PNAT	47.067,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.067,75	63.477,14	0,00	- 16.409,39
Fonte 15690000 Outras Transferências de recursos do FNDE	4.021.213,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021.213,28	202.923,16	0,00	3.818.290,12
Fonte 15700000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Educação	379.156,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.156,82	6.757.744,28	0,00	- 6.378.587,46
Fonte 15703110 Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	- 194.276,56
Fonte 15710000 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação	8.046.583,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.583,47	3.883.973,57	0,00	4.162.609,90
Fonte 15713210 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares Individuais	123.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.070,98	0,00	0,00	123.070,98
Fonte 15713220 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares de bancada	126.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.602,69	0,00	0,00	126.602,69
Fonte 15990000 Outros recursos vinculados a Educação	248.372,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.372,25	0,00	0,00	248.372,25
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16050000 Assistência Financeira União - Complementação do Piso profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16213210 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recurso Vinculados à Saúde - sintética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Assistência Social - Sintética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16600000 Transferências de recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16603110 Transferências de recursos do FNAS - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16610000 Transferências de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16650000 Transferências de convênios vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sintética	52.323.927,91	0,00	214.574,09	8.347.819,61	0,00	0,00	43.761.534,21	19.816.972,31	0,00	0,00	23.944.561,90
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - sintética	38.143.258,15	0,00	0,00	8.333.517,05	0,00	0,00	29.809.741,10	14.464.964,29	0,00	0,00	15.344.776,81
Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios da União	7.001.248,55	0,00	0,00	6.038.508,87	0,00	0,00	962.739,68	4.918.622,33	0,00	-	3.955.882,65
Fonte 17003120 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Bancada	150.906,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.906,41	0,00	0,00	0,00	150.906,41
Fonte 17003130 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Comissão	1.255.882,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.882,67	0,00	0,00	0,00	1.255.882,67
Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.803.242,23	0,00	0,00	1.104.283,51	0,00	0,00	25.698.958,72	9.446.341,95	0,00	0,00	16.252.616,77
Fonte 17013210 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda Individual	2.689.430,89	0,00	0,00	1.190.724,67	0,00	0,00	1.498.706,22	100.000,00	0,00	0,00	1.398.706,22
Fonte 17013220 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda de bancada	242.547,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.547,40	0,01	0,00	0,00	242.547,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências - Sintética	14.180.669,76	0,00	214.574,09	14.302,56	0,00	0,00	13.951.793,11	5.352.008,02	0,00	0,00	8.599.785,09
Fonte 17060000 Transferência Especial da União	9.135.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.135.598,64	3.805.151,66	0,00	0,00	5.330.446,98
Fonte 17063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	3.986.296,70	0,00	0,00	14.302,56	0,00	0,00	3.971.994,14	991.673,82	0,00	0,00	2.980.320,32
Fonte 17190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	293.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.002,72	0,00	0,00	0,00	293.002,72
Fonte 17200000 Transferência da União referente à participações na Exploração de Petróleo e Fás Natural - FEP	346.789,46	0,00	140.779,87	0,00	0,00	0,00	206.009,59	208.976,76	0,00	-	2.967,17
Fonte 17490000 Outras Vinculações de Transferências	418.982,24	0,00	73.794,22	0,00	0,00	0,00	345.188,02	346.205,78	0,00	-	1.017,76
Demais Vinculações Legais - Sintética	7.483.821,47	0,00	-	1.165.517,15	0,00	0,00	6.318.304,32	3.645.809,13	0,00	0,00	2.672.495,19
Fonte 17540000 Recursos de Operações de Crédito	3.121.989,71	0,00	0,00	1.165.517,15	0,00	0,00	1.956.472,56	1.057.333,44	0,00	0,00	899.139,12
Fonte 17550000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Direta	2.130.761,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.761,33	1.781.373,85	0,00	0,00	349.387,48
Fonte 17560000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais - Sintética	2.231.070,43	0,00	-	0,00	0,00	0,00	2.231.070,43	807.101,84	0,00	0,00	1.423.968,59
Fonte 17500000 Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	381.144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.144,30	0,00	0,00	0,00	381.144,30
Fonte 17510000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP	1.486.413,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.413,21	533.803,03	0,00	0,00	952.610,18
Fonte 17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	363.512,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.512,92	33.024,74	0,00	0,00	330.488,18
Fonte 17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.274,07	0,00	-	240.274,07
Fonte 17990000 Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	1.149.364,28	0,00	0,00	0,00	1.149.364,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extraorçamentários	1.149.364,28	0,00	0,00	0,00	1.149.364,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18990000 Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.069.158,70	-	4.388.685,62	9.518.141,55	1.149.364,28	0,00	73.012.967,25	39.450.316,58	0,00	0,00	33.562.650,67

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda / Contadoria, 02/02/2026.

Nota Explicativa: **ADAILTON ANTUNES FERREIRA:898452772**
68
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2026.02.03 16:07:29 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:57:00 -04'00'

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.752.367,65	383,98	4.051.377,04	5.772,79	0,00	0,00	4.694.833,84	4.095.546,69	0,00	599.287,15
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.162.023,44	383,98	3.599.489,89	5.772,79	0,00	0,00	3.556.376,78	3.715.695,30	0,00	159.318,52
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	5.356.684,47	383,98	2.794.576,14	5.772,79	0,00	0,00	2.555.951,56	3.083.780,00	0,00	527.828,44
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	217.410,11	0,00	205.283,84	0,00	0,00	0,00	12.126,27	11.828,20	0,00	298,07
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	1.587.928,86	0,00	599.629,91	0,00	0,00	0,00	988.298,95	620.087,10	0,00	368.211,85
Outros Recursos Não Vinculados	1.590.344,21	0,00	451.887,15	0,00	0,00	0,00	1.138.457,06	379.851,39	0,00	758.605,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	115.755.511,05	0,00	1.197.435,51	11.320.992,84	2.412.661,92	0,00	100.824.420,78	46.270.760,69	0,00	54.553.660,09
Recursos Vinculados à Educação - sintética	20.785.849,13	0,00	736.437,05	0,00	0,00	0,00	20.049.412,08	13.185.862,04	0,00	6.863.550,04
Fonte 15400000 Transferência do FUNDEB	5.953.683,51	0,00	6.300,80	0,00	0,00	0,00	5.947.382,71	1.745.003,67	0,00	4.202.379,04
Fonte 15401070 Transferência do FUNDEB Pagamento de pessoal	0,00	0,00	535.859,69	0,00	0,00	0,00	535.859,69	0,00	0,00	535.859,69
Fonte 15430000 Transferência do FUNDEB Complementação União - VAAR	158.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.992,60	0,00	0,00	158.992,60
Fonte 15460000 Transferência do FUNDEB Complementação União - ETI	719.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.068,92	0,00	0,00	719.068,92
Outros Recursos vinculados a Educação - Sintética	13.954.104,10	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	13.759.827,54	11.440.858,37	0,00	2.318.969,17
Fonte 15500000 Transferência do Salário Educação	949.534,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.534,36	525.656,02	0,00	423.878,34
Fonte 15520000 Transferência de recursos do FNDE - PNAE	12.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,50	7.084,20	0,00	5.418,30
Fonte 15530000 Transferência de recursos do FNDE - PNAT	47.067,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.067,75	63.477,14	0,00	16.409,39
Fonte 15690000 Outras Transferências de recursos do FNDE	4.021.213,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021.213,28	202.923,16	0,00	3.818.290,12
Fonte 15700000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Educação	379.156,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.156,82	6.757.744,28	0,00	6.378.587,46
Fonte 15703110 Transferências de recursos governo federal de convênios vinculados a Educação - Emenda Individual	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	0,00	194.276,56	0,00	0,00	194.276,56
Fonte 15710000 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação	8.046.583,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.583,47	3.883.973,57	0,00	4.162.609,90
Fonte 15713210 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares Individuais	123.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.070,98	0,00	0,00	123.070,98
Fonte 15713220 Transferências de Recursos governo estadual de Convênios vinculados a Educação - Emendas Parlamentares de bancada	126.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.602,69	0,00	0,00	126.602,69
Fonte 15990000 Outros recursos vinculados a Educação	248.372,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.372,25	0,00	0,00	248.372,25
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	24.544.723,42	0,00	23.002,59	144.947,34	0,00	0,00	24.376.773,49	7.713.467,12	0,00	16.663.306,37
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	22.416.713,58	0,00	12.873,24	144.947,34	0,00	0,00	22.258.893,00	6.380.147,23	0,00	15.878.745,77
Fonte 16000000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Manutenção	4.027.501,53	0,00	12.873,24	4.420,00	0,00	0,00	4.010.208,29	1.934.774,80	0,00	2.075.433,49
Fonte 16003110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda Individual	3.366.042,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.042,33	1.463.762,94	0,00	1.902.279,39
Fonte 16003120 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Emenda de Bancada	510.617,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.617,54	0,00	0,00	510.617,54
Fonte 16010000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação	4.339.421,94	0,00	0,00	140.527,34	0,00	0,00	4.198.894,60	1.282.834,12	0,00	2.916.060,48
Fonte 16013110 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Federal - Bloco Estruturação - Emenda Individual	657.504,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.504,72	0,00	0,00	657.504,72
Fonte 16050000 Assistência Financeira União - Complementação do Piso profissionais da Enfermagem	938.679,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.679,71	38.171,08	0,00	900.508,63
Fonte 16210000 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual	5.662.013,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.013,47	1.639.264,29	0,00	4.022.749,18
Fonte 16213210 Transferência Fundo a Fundo Rec do SUS governo Estadual - Emenda Individual	2.914.932,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.932,34	21.340,00	0,00	2.893.592,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde - sintética	2.128.009,84	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	2.117.880,49	1.333.319,89	0,00	784.560,60
Fonte 16310000 Transferências de Recursos governo federal de Convênios vinculados a Saúde	70.314,34	0,00	0,00	-	0,00	0,00	70.314,34	0,00	0,00	70.314,34
Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde	1.223.672,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.672,96	875.638,57	0,00	348.034,39
Fonte 16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Saúde - Emenda Individual	500.776,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.776,41	457.681,32	0,00	43.095,09

Fonte 16590000 Outros Recursos Vinculados a Saúde	333.246,13	0,00	10.129,35	0,00	0,00	0,00	323.116,78	0,00	0,00	323.116,78
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sintética	3.761.467,25	0,00	865,08	8.094,72	0,00	0,00	3.752.507,45	940.164,28	0,00	2.812.343,17
Fonte 16600000 Transferências de recursos do FNAS	480.698,62	0,00	865,08	0,00	0,00	0,00	479.833,54	65.580,89	0,00	414.252,65
Fonte 16603110 Transferências de recursos do FNAS - Emenda Individual	300.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.085,24	0,00	0,00	300.085,24
Fonte 16610000 Transferências de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	255.600,72	0,00	0,00	7725,72	0,00	0,00	247.875,00	51.433,12	0,00	196.441,88
Fonte 16650000 Transferências de convênios vinculados a Assistência Social	922.934,29	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	922.565,29	323.150,27	0,00	599.415,02
Fonte 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social	1.802.148,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.148,38	500.000,00	0,00	1.302.148,38
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sintética	52.323.927,91	0,00	214.574,09	10.002.433,63	0,00	0,00	42.106.920,19	19.816.972,31	0,00	22.289.947,88
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - sintética	38.143.258,15	0,00	0,00	9.988.131,07	0,00	0,00	28.155.127,08	14.464.964,29	0,00	13.690.162,79
Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios da União	7.001.248,55	0,00	0,00	7.693.122,89	0,00	0,00	691.874,34	4.918.622,33	0,00	5.610.496,67
Fonte 17003120 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Bancada	150.906,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.906,41	0,00	0,00	150.906,41
Fonte 17003130 Outras Transferências de Convênios da União - Emendas de Comissão	1.255.882,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.882,67	0,00	0,00	1.255.882,67
Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios dos Estados	26.803.242,23	0,00	0,00	1.104.283,51	0,00	0,00	25.698.958,72	9.446.341,95	0,00	16.252.616,77
Fonte 17013210 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda Individual	2.689.430,89	0,00	0,00	1.190.724,67	0,00	0,00	1.498.706,22	100.000,00	0,00	1.398.706,22
Fonte 17013220 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Emenda de bancada	242.547,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.547,40	0,01	0,00	242.547,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências - Sintética	14.180.669,76	0,00	214.574,09	14.302,56	0,00	0,00	13.951.793,11	5.352.008,02	0,00	8.599.785,09
Fonte 17060000 Transferência Especial da União	9.135.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.135.598,64	3.805.151,66	0,00	5.330.446,98
Fonte 17063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	3.986.296,70	0,00	0,00	14.302,56	0,00	0,00	3.971.994,14	991.673,82	0,00	2.980.320,32
Fonte 17190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	293.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.002,72	0,00	0,00	293.002,72
Fonte 17200000 Transferência da União referente à participações na Exploração de Petróleo e Fás Natural - FEP	346.789,46	0,00	140.779,87	0,00	0,00	0,00	206.009,59	208.976,76	0,00	2.967,17
Fonte 17490000 Outras Vinculações de Transferências	418.982,24	0,00	73.794,22	0,00	0,00	0,00	345.188,02	346.205,78	0,00	1.017,76
Demais Vinculações Legais - Sintética	11.222.938,24	0,00	222.556,70	1.165.517,15	0,00	0,00	9.834.864,39	4.614.294,94	0,00	5.220.569,45
Fonte 17540000 Recursos de Operações de Crédito	3.121.989,71	0,00	0,00	1.165.517,15	0,00	0,00	1.956.472,56	1.057.333,44	0,00	899.139,12
Fonte 17550000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Direta	2.130.761,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.761,33	1.781.373,85	0,00	349.387,48
Fonte 17560000 Recursos de Alienação de Bens / ativos Adm. Indireta	168.226,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.226,26	1.172,29	0,00	167.053,97
Outras Vinculações Legais - Sintética	5.801.960,94	0,00	222.556,70	0,00	0,00	0,00	5.579.404,24	1.774.415,36	0,00	3.804.988,88
Fonte 17500000 Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	381.144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.144,30	0,00	0,00	381.144,30
Fonte 17510000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP	1.486.413,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.413,21	533.803,03	0,00	952.610,18
Fonte 17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	363.512,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.512,92	33.024,74	0,00	330.488,18
Fonte 17530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preço	938.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.699,02	240.274,07	0,00	698.424,95
Fonte 17990000 Outras Vinculações Legais	2.632.191,49	0,00	222.556,70	0,00	0,00	0,00	2.409.634,79	967.313,52	0,00	1.442.321,27
Recursos Extraorçamentários	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 18690000 Outros Recursos Extraorçamentários	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	2.412.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
Fonte 18990000 Outros Recursos Vinculados	703.943,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.943,18	0,00	0,00	703.943,18
TOTAL (III) = (I + II)	124.507.878,70	383,98	5.248.812,55	11.326.765,63	2.412.661,92	0,00	105.519.254,62	50.366.307,38	0,00	55.152.947,24

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda / Contadoria, 02/02/2026.

Nota Explicativa: **ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268**
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2026.02.03 16:06:43 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2026.02.03 15:56:14 -04'00'

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda